

**PARTE D****TRIBUNAL CONSTITUCIONAL****Despacho n.º 6825/2018****Renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Margarida Ornelas Menéres Pimentel no cargo de diretora de serviços do Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica**

Por despacho do Presidente do Tribunal Constitucional, de 24 de maio de 2018, foi renovada nos termos do artigo 23.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública, a comissão de serviço à licenciada Maria Margarida Ornelas Menéres Pimentel, no cargo de diretora de serviços do Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica, com efeitos a partir de 20 de julho de 2018.

6 de julho de 2018. — A Secretária-Geral do Tribunal Constitucional, *Ana Maria Neto*.

311487829

**TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL****Despacho (extrato) n.º 6826/2018**

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à L 34/2014, de 20/06, com as alterações da L 42/2016, de 28/12, determino a mobilidade interna intercarreiras da assistente operacional do mapa de pessoal deste TCA Sul Maria João Cabrito Diogo, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal deste Tribunal, correspondendo, à 1.ª posição remuneratória, nível 5, da carreira de assistente técnica; que a mobilidade interna intercarreiras vigorará pelo prazo máximo de 18 meses, com efeitos retroagidos ao dia 01 de junho; e que a trabalhadora passará a auferir a remuneração de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da LTFP.

8 de junho de 2018. — O Juiz Desembargador Presidente, *Rui Fernando Belfo Pereira*.

311457461

**MINISTÉRIO PÚBLICO****Procuradoria-Geral da República****Despacho (extrato) n.º 6827/2018****Consolidação da mobilidade na categoria de técnico de informática-adjunto**

Por meu despacho de 26 de junho de 2018 e após anuência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, foi autorizada, nos termos do n.º 3, do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do técnico de informática-adjunto Luís Manuel Mendes Antunes, no mesmo escalão e índice, 1 e 207, respetivamente, e na mesma carreira e categoria do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 26 de junho de 2018.

26 de junho de 2018. — O Secretário-Adjunto da Procuradoria-Geral da República, *Rui Dias Fernandes*.

311459324

**Conselho Superior do Ministério Público****Despacho (extrato) n.º 6828/2018**

Licenciado **Luís Alberto Fernandes Almeida Lança**, procurador-geral-adjunto a exercer as funções na procuradoria-geral distrital de Évora, cessou as referidas funções por efeito de aposentação/jubilização. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de junho de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311458117

**PARTE E****UNIVERSIDADE ABERTA****Despacho n.º 6829/2018**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, homologo a alteração do Plano de Estudos do curso de Mestrado em Pedagogia do eLearning constante do Despacho (extrato) n.º 5943/2012, 2.ª série, n.º 87, 4 de Maio de 2012. A atual estrutura curricular deste curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1415/13312, com a data de publicação de 27 de junho de 2016. A alteração do plano de estudos que a seguir se publica foi aprovado pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, Deliberação n.º 41, na sessão de 28 de fevereiro de 2018 e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o número R/A-Ef 1117/2011/AL01 a 25 de maio de 2018.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Aberta.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.

- 4 — Ciclo de estudos: Pedagogia do eLearning.
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas              | Sigla     | Créditos     |           |
|--------------------------------|-----------|--------------|-----------|
|                                |           | Obrigatórios | Opcionais |
| Ciências da Educação . . . . . | CE<br>PSI | 104          | 26        |
| Psicologia . . . . .           |           |              | 6         |
| <i>Subtotal</i> . . . . .      |           | 104          | 16        |
| <i>Total</i> . . . . .         |           | 120          |           |

10 — Observações: O estudante deve escolher duas unidades curriculares opcionais de entre as quatro que são oferecidas.